**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ESCOLA DE SAÚDE – ESUFRN**

**Endereço: Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN. CEP: 59.078-970.**

**Fone: (84) 3342-2290 (Ramal 100)**

**E-mail: esufrn@es.ufrn.br**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CLASSE “D I, 1”.**

**ÁREA:** ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM

|  |
| --- |
| **PROGRAMA DO CONCURSO** |
| Políticas de Atenção à Saúde da Mulher e do Homem. Redes de Atenção à Saúde. Atenção à mulher na prevenção do câncer de colo de útero e de mama. Atenção à mulher, ao homem e ao casal no planejamento reprodutivo. Atenção à mulher no pré-natal, no processo do parto e nascimento, no puerpério e no aleitamento materno. Atenção à mulher no climatério e menopausa. Atenção à saúde do homem na prevenção do câncer de próstata. |

|  |
| --- |
| **RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA** |
| 1. Atenção à mulher na prevenção do câncer de colo de útero e de mama. 2. Atenção à mulher, ao homem e ao casal no planejamento reprodutivo. 3. Atenção à mulher no pré-natal. 4. Atenção à mulher no processo do parto e nascimento. 5. Atenção à mulher no puerpério. 6. Atenção à saúde do homem na prevenção do câncer de próstata. |

|  |
| --- |
| **EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL** |
| Docente com competências e habilidades para: o exercício em atividades de ensino teórico, prático e estágio supervisionado na Atenção Integral à Saúde da Mulher e do Homem no âmbito da atenção básica, da média e da alta complexidade; o exercício em atividades de ensino técnico, graduação e Pós-Graduação; participar de fóruns de discussão, acompanhamento e avaliação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC); desenvolver projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional; atuar nos grupos de pesquisa existentes na Escola de Saúde, contribuir com a produção científica e orientar alunos dos cursos técnicos, de graduação e Pós-Graduação. |